



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2703/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Mem.LJ-DIRGER/Nº51/2016, de 27 de outubro de 2016,

### RESOLVE

Prorrogar por trinta dias, a partir de 03 de novembro de 2016, o prazo da Portaria nº 2494/2016, que trata da Comissão responsável pela eleição dos representantes do câmpus Lajeado no Conselho Superior do IFSul.

Pelotas, 31 de outubro de 2016

  
Ricardo Pereira Costa  
Pró-reitor de Ensino  
Reitor em exercício